



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santiago Lopes José 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

CEP: 86825-000 E-mail: saudemarilandiasosul@hotmail.com Marilândia do Sul – PR

Marilândia do Sul, 13 de Setembro de 2021

A Srta.

HELENA SILVA DE OLIVEIRA

Secretária de Compras e Licitações

Marilândia do Sul – Pr.

Venho por meio desta solicitar aquisições de produtos relacionados abaixo para aquisição de Epis – equipamento de proteção individual para atender as necessidades das equipes que estão trabalhando na linha de frente, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção ao Coronavírus (covid-19), pertencente à secretaria de saúde do Município de Marilândia do Sul e demais unidades básicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR TOTAL.
1	MÁSCARA CIRURGICA DESCATAVE: ➤ COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ≥ 95 % ➤ TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO ➤ GRAMATURA MININA DE 25G/M ² NAS TRÊS CAMADAS ➤ AJUSTE COM CLIP NASAL ➤ 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	2.000		
2	JALECO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 30 DE ALTA QUALIDADE , OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE , HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO , MANGAS LONGAS COM RIBANA POLIÉSTER NOS PUNHOS DANDO ELASTICIDADE OFERECENDO MAIS SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, COM ABERTURA TRASEIRA E FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DO PESCOÇO E NA CINTURA COM A GOLA CIRURGICA. COR BRANCO MEDINDO 1,00 X 1,20 M	UNID	40.000		
3	TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO PACOTE C/ 100 UNIDADES Especificações: Dimensões: 490mm x 490mm Cor: Branca Gramatura: 12 g\m ² 100% polipropileno	PACOTE	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santiago Lopes José 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

CEP: 86825-000 E-mail: saudemarilandiasosul@hotmail.com Marilândia do Sul – PR

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos EPI's faz se necessário para a prevenção ao Coronavírus (COVID19), afim de garantir a segurança e a saúde dos servidores, para que os mesmos possam exercer suas atividades com segurança.

Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados. Considerando que a necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários, é de extrema necessidade a aquisição dos produtos supracitado para uma previsão anual.

Atenciosamente,


Maria dos Santos Berçalini
Secretária Municipal de Saúde